

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PUXINANÃ

ANO MMXVII

PUXINANÃ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA JANEIRO/2017

Nº. 01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 02/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor ROBERTO CESTARI VINAUD, RG 297.395 SSP/GO, CPF 058.536.901-72, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 09/2017

Em 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor MANOEL BATISTA DE SOUZA FILHO, RG 1.644.130 SSP/PB, CPF 911.028.634-91, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE SAÚDE, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
Gabinete do Prefeito

Ofício 002/2017

Puxinanã - PB, 02 de Janeiro de 2017.

Senhor Gerente,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ: 09.001.744/0001-03, com sede na Av. 28 de janeiro, nº 20, centro, Puxinanã-PB, por seu representante legal, o Prefeito Municipal FELIPE GURGEL COUTINHO, brasileiro, casado, portador do CPF: 089.430.984-64 e Identidade RG: 370832 SSP-PB, residente na Fazenda Aquidulho, zona rural de Puxinanã-PB, CONCEDE PODERES específicos ao Secretário de finanças o Senhor ROBERTO CESTARI VINAUD, brasileiro, portador do CPF nº 058.536.901-72 e Identidade RG nº 297.395 SSP/GO, para assinar CONJUNTAMENTE com o Senhor Prefeito, as transações bancárias das contas pertencentes ao Município de Puxinanã junto ao BANCO DO BRASIL S/A.

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Emitir cheques• Abrir contas de depósitos• Autorizar cobranças• Receber, passar e dar quitação• Solicitar saldos e extratos• Requisitar talonários de cheques• Autorizar débito em conta relativo a operações• Retirar cheques devolvidos• Endossar cheques• Sustar/contrar ordenar cheques• Cancelar cheques• Baixar cheques• Efetuar resgates/aplicações financeiras• Cadastrar, alterar e desbloquear senhas• Efetuar saques – conta corrente/poupança• Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico | <ul style="list-style-type: none">• Consultar contas/aplicações de programas repasse recursos• Solicitar saldos/extratos de investimentos• Solicitar saldos/extratos de operações de crédito• Emitir Comprovantes• Efetuar transferência p/ mesma titularidade por meio eletrônico• Encerrar contas de depósito• Consultar obrigações do débito direto autorizado |
|---|---|


Prefeito Municipal de Puxinanã-PB
FELIPE GURGEL COUTINHO

Ao Banco do Brasil S/A:

Recebido em 02/01/17
LESCOM - DA SEJA
2017



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
Gabinete do Prefeito

Ofício 003/2017

Puxinanã - PB, 02 de Janeiro de 2017.

Senhor Gerente,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ: 09.001.744/0001-03, com sede na Av. 28 de janeiro, nº 20, centro, Puxinanã-PB, por seu representante legal, o Prefeito Municipal FELIPE GURGEL COUTINHO, brasileiro, casado, portador do CPF: 089.430.984-64 e Identidade RG: 370832 SSP-PB, residente na Fazenda Aquidulho, zona rural de Puxinanã-PB, CONCEDE PODERES específicos ao Secretário de finanças o Senhor ROBERTO CESTARI VINAUD, brasileiro, portador do CPF nº 058.536.901-72 e Identidade RG nº 297.395 SSP/GO, para assinar CONJUNTAMENTE com o Senhor MANOEL BATISTA DE SOUZA FILHO, RG: 1.644.130 SSP/PB e CPF 911.028.634-91 as transações bancárias das contas pertencentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ junto ao BANCO DO BRASIL S/A.

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Emitir cheques• Abrir contas de depósitos• Autorizar cobranças• Utilizar o crédito aberto na forma e condições• Receber, passar e dar quitação• Solicitar saldos e extratos• Requisitar talonários de cheques• Autorizar débito em conta relativo a operações• Retirar cheques devolvidos• Endossar cheques• Sustar/contrar ordenar cheques• Cancelar cheques• Baixar cheques• Efetuar resgates/aplicações financeiras• Cadastrar, alterar e desbloquear senhas• Efetuar saques – conta corrente/poupança• Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico | <ul style="list-style-type: none">• Consultar contas/aplicações de programas repasse recursos• Solicitar saldos/extratos de investimentos• Solicitar saldos/extratos de operações de crédito• Emitir Comprovantes• Efetuar transferência p/ mesma titularidade por meio eletrônico• Encerrar contas de depósito• Consultar obrigações do débito direto autorizado |
|--|---|


Prefeito Municipal de Puxinanã-PB
FELIPE GURGEL COUTINHO

Ao Banco do Brasil S/A:

Recebido em 02/01/17
LESCOM - DA SEJA
2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ-PB
Av. 28 de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã-PB – CEP 58.115-000
CNPJ: 09.001.744/0001-03